

PORTARIA Nº 326/2017/GP/DETRAN/MT

Dar nova formação aos membros da Comissão Permanente de Leilão, criada pela Portaria Nº 039/2015/GP/DETRAN/MT, de 19 de Março de 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no exercício das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsitos, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela Portaria Nº 063/2015/GP/DETRAN/MT.

I- Presidente: Leonildo Rodrigues dos Santos - Matrícula Funcional Nº 225601

II- Secretário: Jusseni Nunes de Almeida - Matrícula Funcional Nº 58854

III- Membro: Antoniber da Silva Assunção - Matrícula Funcional Nº 44095

IV- Membro: Leandro Luiz Medeiros da Silva - Matrícula Funcional Nº 257490

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2017.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30352016

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)